



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07235/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 16.620,84 (dezesesseis mil e seiscentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos).

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00221 - 12.365.2002.2292 - 33903600 16.620,84

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 16.620,84

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00219 - 12.365.2002.2292 - 33903000 16.620,84

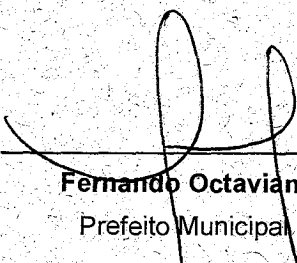
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 16.620,84

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 16.620,84

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 16.620,84

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 13 de abril de 2021


FERNANDO OCTAVIANI

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 13 de abril de 2021


CLEVERSON ANTONIO MOREIRA

Secretário de Administração e Finanças